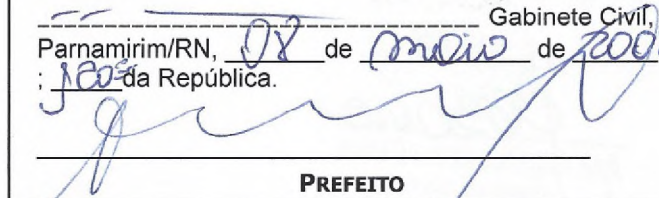


# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.371/2008

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2008.

Sanciono e promulgo Lei com Veto	
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 08 de maio de 2008 : 100ª da República.	
	
_____ PREFEITO	

*Reconhece como Instituição de Utilidade Pública a AÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA AERONÁUTICA DE NATAL - ASFAN e determina outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica considerada como Instituição de Utilidade Pública a **AÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA AERONÁUTICA DE NATAL - ASFAN.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**AGNELO ALVES**

Prefeito

**PARNAMIRIM**  
MELHOR PARA TODOS